DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 307, de 05 de outubro de 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda** no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Priscila Domingues Daniel Macedo**, do cargo de Chefe do Departamento de Almoxarifado e Logística.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 214, de 10 de novembro de 2.021.

Paço Municipal, em 05 de outubro de 2.023.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/25FF-CEE7-21D2-D8D9 e informe o código 25FF-CEE7-21D2-D8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 308, de 05 de outubro de 2023.

Dispõe sobre concessão de licença a servidor municipal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo, protocolado sob o n° 7.151/2023, de 05 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, da Lei n° 1.371, de 20/10/1992, que autoriza a concessão de licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o interesse público uma vez que é de grande valia ao município a relação institucional com outros órgãos,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Priscila Domingues Daniel Macedo**, ocupante do cargo de Servente Feminino, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Fica interrompido os efeitos do afastamento no caso de exoneração da servidora na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADs.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de outubro de 2.023.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2E37-2399-D37A-FC3D e informe o código 2E37-2399-D37A-FC3D